



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 11, Nº 2297/2025, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE: 69 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação P.E. 025/2025	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 014/2025	15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/PE/013/2025	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/PE/013/2025	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/PE/013/2025	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/PE/013/2025	38
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/PE/013/2025	43
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/PE/013/2025	48
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/PE/013/2025	53
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/PE/013/2025	58

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 007/2025	62
----------------------------------	----

CHAMAMENTO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4388/2025	62
---	----

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0814.1	62
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0821.10	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0822.7	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0826.2	63
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2025.0827.1	64

RATIFICAÇÃO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	64
TERMO DE RATIFICAÇÃO	65

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 174, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025	65
---	----

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01/2025 – SMS/VISA	68
--------------------------------------	----

elaboração de serviços técnicos de engenharia para produção de estudos conceituais para a preparação de intervenções em saneamento básico (distribuição de água, esgotamento sanitário, resíduo sólido, drenagem urbana), infraestrutura urbana, transporte e recuperação ambiental, visando a formulação de um programa de investimentos que será apresentado às agências de financiamento internacionais, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, com fulcro no art. inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo Administrativo nº 23333/2025, **RATIFICA E HOMOLOGA**, face ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **PROJECTCON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.904.586/0001-44, com sede na Rua Pais Leme, nº 215, Sala 2104, Pinheiros, CEP 05.424-150, São Paulo/SP, pelo valor de R\$ 123.455,38 (cento e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e cinco e trinta e oito centavos), para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente os TERMOS DE CONTRATO. Açailândia/MA, 02 de setembro de 2025. Halan Jefferson dos Santos Nobre - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Portaria nº 00006 – GAB.

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A Secretaria Municipal de Administração do Município de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2025, que tem por objeto a contratação da empresa SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, visando a qualificação profissional de servidores públicos e da população em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no art. inciso III, alínea "f", do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo Administrativo nº 24355/2025, **RATIFICA**, face ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa **SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial**. Av. do Contorno, S/N, Lote 11-A, Jardim Glória, Açailândia/MA. CEP: 65.930-000, CNPJ: 03.760.035/0014-31, pelo valor de R\$ 225.268,40 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), para Secretaria Municipal de Administração. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, consequentemente os TERMOS DE CONTRATO. Açailândia/MA, 03 de setembro de 2025. Richardson Ricelli Veloso Alencar Neres de Jesus e Souza - Secretária Municipal de Administração - Portaria 0001/2025 – GAB.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 174, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição tarifária dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Açailândia/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e em especial a exigência de sustentabilidade econômica e financeira da prestação dos serviços públicos, mediante remuneração por tarifas, taxas ou outros instrumentos, vedada a duplicidade de cobrança de custos administrativos ou gerenciais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 414, de 11 de abril de 2013, que estabelece a política municipal de saneamento básico;

CONSIDERANDO que o último reajuste tarifário aplicado aos serviços prestados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia ocorreu em 10 de junho de 2019, não tendo havido atualização desde então;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição inflacionária das tarifas, a fim de preservar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços públicos, garantir a continuidade e a melhoria dos investimentos no setor, bem como assegurar maior qualidade e eficiência no atendimento à população;

CONSIDERANDO, ainda, que o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE, apresentou variações anuais de 4,31 % (2019), 4,52 % (2020), 10,06 % (2021), 5,79 % (2022), 4,62 % (2023) e 4,83 % (2024), totalizando acumuladamente aproximadamente 29,6 % entre junho/2019 e dezembro/2024, evidenciando significativa trajetória inflacionária que justifica o presente reajuste tarifário;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas em 20% (vinte por cento) as tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Açailândia, conforme valores e categorias tarifárias constantes no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Fica assegurada a manutenção da Tarifa Social, destinada às unidades residenciais enquadradas no

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Benjamim de Oliveira
Prefeito Municipal

Wellington Nascimento Alves Santos
Procurador-Geral do Município